



## **RESOLUÇÃO Nº 343/2016**

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – APROVAR** com base nas vagas registradas no SINE, CAGED, RAIS e outras fontes de informações, a demanda de cursos de qualificação **PRONATEC TRABALHADOR**, para o Estado do Paraná, a serem executados no segundo semestre de 2016, conforme anexo 01.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

**Geasi Oliveira de Souza**

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CET